



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 106/GP/TRT19ª, DE 29 DE JANEIRO DE 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do art. 22 do Regimento Interno e o contido no Protocolo nº 21.831, de 22-11-2012,

RESOLVE:

Art. 1º. **Instituir** a Comissão de Sindicância destinada a apurar eventuais responsabilidades pelos fatos narrados no expediente acima identificado, nos termos das disposições da Lei nº 8.112/90 e designar os servidores **Mônica de Paula Cruz Barreto**, Analista Judiciária, **André Luiz Ferreira Santos**, Analista Judiciário e **Mércia de Fátima Brandão Peixoto Soares**, Analista Judiciária, para, sob a presidência do primeiro, apresentar relatório à Presidência deste Regional, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente